



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-4373
E-mail: cmdca@guarantadonorte.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - CMDCA

TORNA PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES DA 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE – MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/1990 e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 09 de 08 de maio de 2026, que dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Guarantã do Norte – MT.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 de 08 de maio de 2026, que forma a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Guarantã do Norte – MT.

CONSIDERANDO a Resolução nº 11 de 21 de maio de 2026, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Guarantã do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as deliberações (anexo 01) da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Guarantã do Norte – MT, realizada no dia 11 de junho de 2026, com o tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 2º- Publicar a lista dos delegados eleitos, (anexo 02), conforme aprovação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 16 de junho de 2026.

SOLANGE
BOMM:6045
2420172

Assinado de forma digital por
SOLANGE BOMM:60452420172
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=44505011000107, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=SOLANGE
BOMM:60452420172
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21662

SOLANGE BOMM

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Guarantã do Norte – MT



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-4373
E-mail: cmdca@guarantadonorte.mt.gov.br

ANEXO 01

Propostas Aprovadas:

- Acrescentar a matéria de direitos e deveres das crianças e adolescentes na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, garantindo que as crianças saiam formados e tenham consciência de seus direitos e deveres na sociedade – eixo 01;
- Estabelecer fluxos intersetoriais claros com a rede de proteção (saúde, educação e assistência social) – eixo 02;
- Ampliar o quadro de profissionais especializados da rede de atendimento garantindo acompanhamento qualificado e contínuo com foco no fortalecimento da convivência familiar e comunitário – eixo 03;
- Implementar formação continuada anual para profissionais da educação, saúde, assistência social e demais órgãos sobre o fluxograma de casos de violência contra crianças e adolescentes, instituir um protocolo integrado de prevenção e combate – eixo 04;
- Por meio da criação de projetos e da aprovação de leis que assegurem os recursos permanentes para o funcionamento de programas de aprendizagem, bem como capacitações e futuro projetos voltados à formação profissional segura de adolescentes a partir de 12 anos – eixo 05;
- Implementar formação continuada anual para profissionais da educação, saúde, assistência social e demais órgãos sobre a identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes, instituir um protocolo integrado de prevenção e combate – eixo 06.

ANEXO 02

DELEGADOS ELEITO NA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

- 1. ADOLESCENTES/CRIANÇAS:** Maria Paula Gandini de Araújo (Titular) e Giziane Martinez de Sousa (Suplente);
- 2. ADOLESCENTES/CRIANÇAS:** Jullya Ketlyn Teixeira dos Santos (Titular) e Estela Dornela da Silva (Suplente);
- 3. ADOLESCENTES/CRIANÇAS:** João Vitor Bezerra da Silva (Titular) e Rafael Lima Dias (Suplente);
- 4. CMDCA GOVERNAMENTAL:** Sitânia Marcia Triches Ricieri (Titular) e Katia de Paula Avelino Serafini (Suplente);
- 5. CMDCA SOCIEDADE CIVIL:** Yohanan Bueno Godoy (Titular) e Elizabeth Pedro dos Santos (Suplente);
- 6. CONSELHEIRO TUTELAR:** Valéria Vieira dos Santos da Silva (Titular) e Pedro Quirino dos Santos Filho (Suplente).